



CONBASF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

**Por força de determinação judicial,
CONBASF suspende processo licitatório CONCORRENCIA 01/2021,
referente ao primeiro aterro público do estado de Sergipe**

Considerando ter efetuado a republicação do edital, da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONSERVAÇÃO, E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**, o CONBASF foi interpelado judicialmente pela empresa CAVO SERVIÇOS, alegando que em função da republicação ocorrida dia 18/06/2021, a data de abertura do certame, ou seja recebimento dos envelopes e credenciamento das concorrentes deveria sofrer recontagem de tempo, o que impulsionaria para data posterior a 23/06/2021, data em que estava prevista e que se deu a etapa de recepção dos envelopes. Fruto da citada interpelação a justiça concedeu liminar favorável à reclamante determinando a suspensão do andamento das etapas da Concorrência Pública nº 001/2021 do CONBASF até que se proceda o julgamento do fato.

A reclamação da empresa encontra-se baseada em duas correções que em tese não alteram o contexto do projeto, e/ou dificultam a participação de qualquer interessado, visto que as referidas ações tinham objetivo apenas de corrigir a redação que estava com sentido dubio na primeira versão publicada do edital.

Alessandro Araújo Sampaio
Presidente da Comissão de Licitação